



RETORNO DE DILIGÊNCIA

Resposta à Solicitação nº 10

À Gerência de Licitação,

Trata-se de Solicitação de Esclarecimento nº 10 (doc. sislog nº 246585), de ordem técnica, junto ao(s) setor(es) competente(s), protocolado no sistema sislog em 27/08/2025 às 09:32:13, do edital Concorrência Eletrônica nº 048/2025-GOINFRA, Contratação Sislog nº 114939 e Processo SEI nº 202500005019061, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de Disputa: Fechado, sem inversão de fases; cujo objeto é a *Elaboração de Projetos de Duplicação dos trechos do Grupo D25.1, sendo a (I) GO-010: Entr. GO-415 / Leopoldo de Bulhões e (II) GO-010: Leopoldo de Bulhões / Vianópolis, com extensão total aproximada de 68,6 km, a seguir:*

Esclarecimento N. 10:

"Favor informar se existe a expectativa da GOINFRA de que seja estudada um nova alternativa de dispositivo, inclusive em desnível, para o entroncamento da GO-010 com a GO-415. Ou se o trecho em estudo inicia após o dispositivo já implantado no referido entroncamento".

Informa-se que, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 048/2025-GOINFRA, não há previsão inicial para implantação de dispositivo em desnível no entroncamento da GO-010 com a GO-415, devendo os estudos considerar, em princípio, as condições atualmente existentes no referido local.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação tem por objeto a elaboração de projetos de duplicação, de modo que, no curso do desenvolvimento dos estudos técnicos, poderão ser avaliadas alternativas de solução, inclusive a proposição de novo dispositivo, caso se evidencie a sua necessidade para a adequada segurança e funcionalidade do empreendimento, sempre em consonância com as diretrizes e deliberações da GOINFRA.

Retornam-se os autos à Gerência de Licitações para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

Integrante Requisitante

GOIANIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES, Diretor**, em 28/08/2025, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78899444** e o código CRC **A9C98034**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005019061



SEI 78899444